



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Emérita do Município de Porto Alegre-RS a Ilustríssima Senhora Natalie Ardrizzo, nos termos do artigo 132, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Emérita do Município de Porto Alegre-RS a Senhora **Natalie Ardrizzo**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 9659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

A presente homenagem será concedida a Natalie Ardrizzo, nascida em Porto Alegre, no **dia 4 de julho de 1988** é a atual presidente e membro do Conselho de Administração da Termolar S/A, uma empresa brasileira de referência em conservação térmica. Ela assumiu a presidência no primeiro trimestre de 2021, sucedendo sua irmã Carolina Ardrizzo, que passou a integrar o conselho de administração da empresa.

Formada em Administração pela ESPM e com especialização em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas, Natalie possui um MBA em Administração pela Estação Business School. Antes de assumir a presidência, ela já contribuía com a Termolar há nove anos, trazendo uma visão voltada para inovação, cultura e propósito.

Sob sua liderança, a Termolar alcançou um faturamento superior a R\$ 300 milhões, produzindo cerca de 10 milhões de produtos por ano e empregando aproximadamente 700 colaboradores. Natalie destaca que seu maior desafio é inovar continuamente, olhando para o futuro de maneira diferenciada, enquanto preserva os valores e a cultura de uma empresa gaúcha com mais de seis décadas de história.

Além de sua atuação na Termolar, Natalie é ativa em plataformas digitais, compartilhando insights sobre liderança, cultura empresarial e tendências. Em seu perfil no Instagram, ela se descreve como faixa marrom de jiu-jitsu, dançarina de Bachata e entusiasta de liderança e inovação.

Recentemente, Natalie participou de eventos como o "Caldeira Recebe", onde discutiu a tradição e inovação na Termolar, ressaltando a importância de equilibrar a história da empresa com as demandas do mercado atual.

Sua trajetória exemplifica a capacidade de liderança feminina no setor empresarial brasileiro, evidenciando como a combinação de tradição e inovação pode conduzir uma empresa ao sucesso sustentável.

Isto posto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala de Sessões, 10 de março de 2025.

Débora Rios Garcia
Vereadora

Fonte: LinkedIn e Termolar.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Rios Garcia, Vereador (a)**, em 10/03/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código

